

**ADOLESCENTE – FUMIA DE CATINGUEIRA - PB**, como instrumento de captação e aplicação dos recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, operando de acordo com os direitos e normas estabelecidas nas legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** que a ordenação de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Catingueira – PB é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 668/2022 de 22 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar e descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar a gestão e os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DE CATINGUEIRA - PB**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Serão designados (02) dois servidores públicos com capacidades técnicas compatíveis aos cargos para a Gestão e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Catingueira – PB.

**Art. 2º** - As nomeações a que tratam o art. 1º deverão observar no uso das atribuições a legislação pertinente, zelando pelo cumprimento dos princípios que norteiam a administração pública, preconizados no art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - As atribuições e competências do gestor e coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Catingueira - PB são norteadas pelos do art. 11º da Lei nº 668/2022 de 22 de junho de 2022, respectivamente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28/2021 de 02 de julho de 2021.

Catingueira - PB, em 01 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
 Prefeito Municipal

**ATOS DO LEGISLATIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CASA "SEVERINO TIBÚRCIO DE SOUSA"

PORTARIA Nº 006/2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS**

**PIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - EXONERAR, SALILEAN PEREIRA DE PONTES**, CPF nº 009.444.774-88, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Catingueira - PB.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 01 de março de 2023.

  
**SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES**  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CASA "SEVERINO TIBÚRCIO DE SOUSA"

PORTARIA Nº 007/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS**

**PIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR, FLÁVIO GADELHA DOS SANTOS**, CPF nº 036.360.724-20, para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Catingueira - PB.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 01 de março de 2023.